



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**DECRETO Nº 2.958, de 04 de agosto de 2022.**

*Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS.*

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo [art. 143, inciso VI](#) e [XXXII da Lei Orgânica Municipal](#) e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 004/2022; e;

Considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 2022/08/11034 e nº 2022/08/11035,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – RS, a servidora municipal **JANETE ADRIANA KERBER**, professora de Educação Infantil, matrícula nº 10509-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Nova Santa Rita – RS, **ANA PAULA FORNARI DA SILVA FERREIRA**, professora de Educação Infantil, matrícula nº 15504-2, **a partir de 04 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 004/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 04 de agosto de 2022.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**